

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETOS DE LEIS Nº. 42, 43 e 44/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais nos seguintes valores: R\$ 43.110,00; R\$ 2.981,44 e R\$ 14.723,72 e dá outras providências.

Parecer jurídico

Os Projetos de Leis nº. 42, 43 e 44/2023, de autoria do Poder Executivo, solicitam autorização para abertura de créditos adicionais, conforme segue:

- **PL 42/2023** no valor de R\$ 43.110,00, junto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito especial, com utilização de superávit financeiro recursos vinculados do Exercício de 2.022, destinados à aquisição de equipamentos para a Assistência Farmacêutica;
- PL 43/2023 no valor de R\$ 2.981,00, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante anulação e suplementação das dotações especificadas, destinados a assegurar despesas com abertura de processo licitatório para contratação de empresa de locação de impressoras;
- **PL 44/2023** no valor de R\$ 14.723,72, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante anulação e suplementação das dotações especificadas, destinados a assegurar despesas com abertura de processo licitatório para contratação de empresa de locação de impressoras.

Os créditos acarretarão alterações no PPA – Lei nº. 3.902/2021 e na LDO – Lei nº. 3.937/2022, podendo ser aprovados sem impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 23 de junho de 2.022.



Patricia M. Fontoura Selmer Procuradora Jurídica

PL -42-43-44-2023.docx

Documento número 0de9949d-031c-4863-859b-ab8bcc0eadbb



Assinaturas



Pontos de autenticação:

Assinatura na tela IP: 172.31.78.152

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/114.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: 23 Junho 2023, 14:18:55 E-mail: juridico@castro.pr.leg.br Telefone: + 5500000000000

Token: 090a79e3-***-***-eb645ec03aed



Assinatura de Patricia Selmer



Hash do documento original (SHA256): 8728ad9729af0b1971c3d606162d15ba6081702db914c92d5644da6792e70d43

Verificador de Autenticidade:

https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=0de9949d-031c-4863-859b-ab8bcc0eadbb

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil): https://zapsign.com.br/validacao-documento/



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 0de9949d-031c-4863-859b-ab8bcc0eadbb, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

